

após a leitura de todos os Sereadores apresentaram Emendas e esse parecer da Comissão não com parecer favorável a todas as Emendas, não há porque o Ilustre Sereador se chamar da votação, porque os que apresentaram as Emendas querem naturalmente a sua aprovação já que a Comissão deu parecer favorável a todas as Emendas, não entendendo assim, o posicionamento do Ilustre Sereador, embora em outra situação, ele pudesse ter razões. Assim sendo, a Presidência colocou em discussão o parecer favorável em conjunto ao Projeto original, ou seja, ao Projeto de Lei nº 026/91, com a inclusão das Emendas já que houve aprovação das mesmas, sendo aprovado o referido Projeto por três votos contra. Não havendo mais matérias para serem apreciadas neste segmento, o Senhor Presidente franquiu a Tribuna para Explicação Pessoal, e não havendo oradores inscritos para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. É para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à aprovação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Mr.
Dr.
Paulo

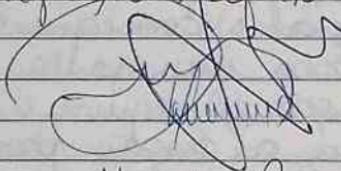
Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 08 de julho de ano de 1994.

As sessões horas do dia oito de julho do ano de mil, novecentos e noventa e quatro, sob a Presidência do Vereador Marcos da Rocha Mendes e com a ocupação da primeira Secretaria pelo Vereador Júlio César Pereira da Silva e Segunda Secretaria pelo Vereador Adailton Pinto de Andrade, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio, em conformidade com o Ofício/GAPRE nº 239/94, de autoria do Prefeito Municipal de Cabo Frio, Senhor José Bonifácio Ferreira Nogueira e Atº nº 057, de 08 de julho do ano em curso, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio, Vereador Marcos da Rocha Mendes. Além disso, responderam a chamada regimental os Vereadores Júlio Silva da Rocha, Jair Bessa de Siqueira, Alfredo Beníz da Rocha Barreto, Antônio Carlos Ferreira da Cunha, Antônio Carlos de Carvalho Sundade, Carlos Roberto Nogueira dos Santos, Eduardo Corrêa Kita Iba, Quim Schmidt, Luiz Antônio de Melo Eiras, Osmar Sampaio da Silva, Olimpio da Silva Ferreira, Silas Rodrigues Ben-

to e Waldyr Mauricio de Aquino Neto. Sua
vendo numero regimental o Senhor Pre-
sidente declarou aberta a presente Ses-
sao em nome de Deus. Apes o cumpu-
mento do rito regimental, o Senhor Pre-
sidente solicitou ao Senhor Primeiro Se-
cretario que procedesse a lectura do ex-
pediente. Nas havendo expediente o Senhor
Presidente franqueou a Tribuna aos Verea-
dores inscritos em livro proprio. Nas
havendo oradores inscritos para o uso
da Tribuna, o Senhor Presidente condu-
ziu os trabalhos as segundas dedicadas
a Ordem do Dia. Nesta etapa o
Senhor Presidente, Vereador Marcos da Ro-
cha Mendes encaminhou à Comissão de
Constituição e Justiça o Projeto de Lei
nº 027/94, oriundo da Mensagem Execu-
tiva nº 012/94, que edita a Planta Gene-
rica de Salões, regular forma de apu-
racão do valor real de imóveis pa-
ra efeitos de lançamento do imposto
predial e territorial urbano e de ou-
tras providências. A seguir, arquivado
Questão de Ordem, o Vereador Carlos
Roberto Nogueira dos Santos disse: "Senhor
Presidente, gostaria de saber da Mesa dire-
tora se a Mensagem nº 012/94 veioacom-
panhada da respectiva Planta de Sal-
ões?". Respondendo a Questão de Ordem le-
vantada pelo Vereador Carlos Roberto No-
gueira dos Santos, o Senhor Presidente Ma-
cos da Rocha Mendes disse que a Mensa-
gem não havia sido acompanhada

da respectiva Planta e que a Presidência já havia encaminhado solicitação à Secretaria para ver se a Planta de Salões existente do ano anterior, que já havia sido discutida, ainda estava nesta Casa, ou se havia encaminhado para a Prefeitura, já que se tratava da mesma Planta. Proseguindo em Questão de Ordem o Senador Carlos Roberto Nogueira dos Santos perguntou ao Senhor Presidente se a Sessão não estava sendo prejudicada por não constar na Mensagem Planta de Salões e que assim sendo, a Sessão só poderia ter prosseguimento mediante a referida Planta e por este motivo, gostaria que a Mesa Executiva se reunisse, já que se tratava de reunião extraordinária e consequentemente a Prefeitura tinha um gasto em função dessa convocação. A seguir, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão para análise da Questão de Ordem levantada pelo Senador Carlos Roberto Nogueira dos Santos. Reunidos os trabalhos, o Senhor Presidente, Senador Marcos da Rocha Menderes solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Senador Diler Perreira da Silva que procedesse a chamada regimental fechando número regimental, o Senhor Presidente declarou fechada a presente Sessão em nome de Deus. Em resposta a Questão de Ordem do Senador Carlos Roberto Nogueira dos Santos, o Senhor Presidente optou pelo encaminhamento da

materia em tela à Comissão de Constituição e Justiça para que a referida Comissão solicitasse ao Senhor Prefeito Municipal, a planta de Valores para que fosse anexado ao Projeto. Não havendo mais matérias para serem apreciadas neste segmento, o Senhor Presidente franquou a Tribuna para Explicação Pessoal. Não havendo oradores inscritos para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou à presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente ata, que de posse de todos, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.



Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 19 de julho do ano de 1994.

As dízimas horas do dia dezenove de julho do ano de mil novecentos e noventa e quatro, sob a Presidência do Vereador Marcos da Rocha Mendes e com a ocupação da Primeira Secretaria pelo Vereador Dircel Peixoto da Silva, reuniu-se extraordinaria-